



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- COMDEF

RESOLUÇÃO COMDEF Nº002 DE JANEIRO DE 2024.

O COMDEF-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão de representação social e direitos, instituído pela Lei 239/2014, e cumprindo o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

ART. 01: Tornar público o afastamento em caráter definitivo das conselheiras, Clarissa Texeira Kauss de Medeiros e Claudenise da Silva.

ART.02: Esta deliberação, objeto de reunião em 14 de dezembro de 2023 aprovadas por unanimidade e ratificada em reunião de 11 de janeiro de 2024 com participação de 08 membros sendo 07 votos a favor da manutenção do afastamento e 01 abstenção.

ART.03: Tal decisão foi pautada no regimento interno do COMDEF, especialmente no seu capítulo 04

ART.04. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Atenciosamente

Maria Cecília Itavo Fernandes

Presidente COMDEF